

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.140 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 01/09/2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº E-07/201.094/2007, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA para as obras de implantação do Aeroporto de Volta Redonda, localizado no Loteamento Roma II, nos limites com os Municípios de Pirai e Volta Redonda,

**D E L I B E R A:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA para as obras de implantação do Aeroporto de Volta Redonda, localizado no Loteamento Roma II, nos limites com os Municípios de Pirai e Volta Redonda.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2009

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 03/09/09